

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

### **REALIZA O CHAMAMENTO PÚBLICO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2016 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, Sr. **DANIEL KOTHE**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o edital n. 003/2016, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos aprovados e classificados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, no Concurso Público aberto pelo edital n. 003/2016, de 01 de Fevereiro de 2016, o presente edital de chamamento público.

#### **CAPÍTULO I OBJETO**

1.1. Este edital tem por objeto o chamamento público dos aprovados e classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde para que comprovem a residência na micro-área na época da inscrição para o cargo no respectivo no concurso público aberto pelo edital n. 003/2016, de 01 de Fevereiro de 2016, conforme dispõe o item 2.5 do edital e o inciso III do art. 6º da Lei Federal n. 13.350, de 11 de outubro de 2006:

**2.53.1. Os agentes comunitários de saúde precisam estar residindo na Micro-Área a qual irão concorrer à vaga na data da publicação deste edital.**

**Art. 6º. O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:**

**I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;**

1.2. Este chamamento público engloba todos os aprovados e classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

1.3. A comprovação da residência na micro-área respectiva é pressuposto para a nomeação futura ao cargo.

## **CAPITULO II DO PROCEDIMENTO**

2.1. Os interessados deverão apresentar requerimento (modelo anexo) com o (os) comprovante (es) de residência junto ao setor de protocolo na Prefeitura Municipal de Saudades nos dias 31 de Março de 2016 até o dia 01 de Abril de 2016, das 7:30h às 11:30h e das 13:30 h às 17:30h.

2.2. Servirão como prova da residência os seguintes documentos em nome próprio ou do cônjuge/convivente: luz, água, telefone ou internet.

2.3. Se o comprovante for em nome do cônjuge ou convivente, deverá ser protocolada, juntamente com os demais documentos, a prova do casamento ou da união estável.

2.4. O candidato aprovado ou classificado deverá fazer prova da sua residência nos meses de janeiro e fevereiro de 2016.

## **CAPÍTULO III DOS RECURSOS E REQUERIMENTOS**

3.1. Os candidatos que não preencherem os requisitos para a nomeação ou forem prejudicados de alguma forma poderão interpor recurso, de forma escrita, entre os dias 04 e 05 de Abril de 2016, a ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Saudades.

3.2. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no edital ou fora do prazo.

3.3. Se do julgamento dos recursos resultar em alteração do resultado final e respectiva classificação, será publicada uma nova Ata de Resultado Final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudades (SC), em 30 de Março de 2016.

**DANIEL KOTHE**  
**Prefeito Municipal**

## REQUERIMENTO

\_\_\_\_\_, brasileiro, devidamente inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de Saudades, estado de Santa Catarina, classificado (a) para o cargo de Agente Comunitário (a) de Saúde, ESF \_\_\_\_\_, Micro área \_\_\_\_\_, no Concurso Público aberto pelo edital n. 003/2013, venho por meio deste requerer a comprovação de residência, através do comprovante de residência do mês de \_\_\_\_\_ (mês da inscrição) e do mês de \_\_\_\_\_ (atual), conforme dispõe o Edital de Chamamento Público n. 001/2016, de 30 de Março de 2016.

Saudades/SC \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_